

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

"PEDRO JOSÉ MARTINS"

PROC N° 2589

FLS N° 01.

MATJ RUB. VN

OF/PMI/CRAS/N°. 035/ 2020

Ibitirama – ES, 08 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Ibitirama – ES

Prefeitura Municipal de Ibitirama
Estado do Espírito Santo

REGISTRO

Assunto: Solicita confecção de máscara artesanal

O presente feito esta registrado no livro
 próprio do Nº 2589 fis. _____ de
 Nº _____ de _____
 Ilitirama 15 de Abril de 2020

Senhor Prefeito,

Considerando a recomendação do Ministério da Saúde em orientação a produção de modelos simples de máscaras de pano, que também funcionam como barreiras na propagação do **Covid 19**.

Considerando que, desde o início da pandemia provocada pelo coronavírus, uma corrida mundial em busca de máscaras de proteção fez com que elas sumissem das prateleiras e o Ministério da Saúde realizando compras de fornecedores nacionais e internacionais, em grandes quantidades, para garantir a proteção dos profissionais de saúde, que trabalham na assistência às pessoas doentes.

Considerando que a confecção de máscaras caseiras tem se tornando um fenômeno mundial.

Considerando que o Ministério da Saúde do Brasil vai lançar uma campanha digital pela mobilização da população para fabricar as próprias máscaras de pano que além de ser eficiente, é um equipamento simples, que não exige grande complexidade na sua produção e pode ser um grande aliado no combate à propagação do coronavírus no Brasil, protegendo servidores e outras pessoas ao seu redor.

Vimos por meio deste, solicitar em caráter emergencial a Vossa Excelência, confecção de Máscaras artesanal, para proteção dos servidores da Secretaria Municipal da Assistência Social, CRAS, CREAS, CONTUI e ASCAMI, uma vez que os servidores estão na linha de frente em atendimentos aos usuários e famílias que dependem dos serviços destes setores. Segue em anexo descrição do serviço solicitado.

Informamos que poderá ser utilizado o recurso da Conta Nº 27.384.528 – Banestes-S/A, para pagamento do serviço.

1390

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

"PEDRO JOSÉ MARTINS"

Respeitosamente,

PROC Nº 2589

FLS Nº 02

MAT./RUB. VU

P. Lemos
PATRICIA SILVA LEMOS

Secretária Municipal de Assistência Social - Interina

Declaro que o material de que
trata esta nota foi recebido e/ou
certifico que o serviço foi prestado.

Ibitirama 14/05/2020
Localidade

Miguel Arcangelo de Almeida
Assinatura

Miguel Arcangelo de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

"PEDRO JOSÉ MARTINS"

PROC. Nº 2589

FLS Nº 03

MAT./RUB. VU

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
01	Confecção de Máscaras artesanal na cor branca, com pelo menos duas camadas de pano, ou seja, dupla face em tecido 100% algodão, elásticos para encaixar atrás das orelhas, medidas 20 cm x 17,5cm, cobrindo totalmente a boca e nariz e que estejam bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais.	UNID	150

R.

PEDIDO DE ORÇAMENTO

PROC N° 2589

FLS N° 04

MAT./RUB. VU

Ibitirama – ES, 15 de abril de 2020.

RAZÃO SOCIAL: <u>Luciene Rodrigues Sardenberg</u>	
CNPJ / CPF: <u>096 602 967 46</u>	TELEFAX: <u>999125560</u>
Email: <u>lucienemrgoncalves@gmail.com</u>	

Solicitamos por gentileza, efetuar a cotação do serviço abaixo relacionado e nos retornar este documento através do e-mail comprasibitirama@hotmail.com. Aos cuidados do Setor de Compras.

**CONFECÇÃO DE MÁSCARAS
(CARÁTER EMERGENCIAL)**

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UNID	150	Confecção de Máscaras artesanal na cor branca, com pelo menos duas camadas de pano, ou seja, dupla face em tecido 100% algodão, ter elásticos para encaixar atrás das orelhas, medidas 20 cm x 17,5cm, cobrindo totalmente a boca e nariz e que estejam bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais.	<u>3,00 reais</u>	<u>450,00</u>

OBS: Prazo de entrega 07 (sete) dias.

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:


ASSINATURA E CARIMBO

PEDIDO DE ORÇAMENTO

PROC N° 2589
FLS N° 05
MAT./RUB. VN

Ibitirama – ES, 15 de abril de 2020.

RAZÃO SOCIAL: <u>Maria Zilda da Silva Ataíde</u>	
CNPJ / CPF: <u>979193067-87</u>	TELEFAX:
Email:	<u>028-999046500</u>

Solicitamos por gentileza, efetuar a cotação do serviço abaixo relacionado e nos retornar este documento através do e-mail comprasibitirama@hotmail.com. Aos cuidados do Setor de Compras.

**CONFECÇÃO DE MÁSCARAS
(CARÁTER EMERGENCIAL)**

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UNID	150	Confecção de Máscaras artesanal na cor branca, com pelo menos duas camadas de pano, ou seja, dupla face em tecido 100% algodão, ter elásticos para encaixar atrás das orelhas, medidas 20 cm x 17,5cm, cobrindo totalmente a boca e nariz e que estejam bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais.	5.00 R\$	750,00

OBS: Prazo de entrega 07 (sete) dias.

DATA: 15.04.2020

VALIDADE DA PROPOSTA:

Maria Zilda da Silva Ataíde

ASSINATURA E CARIMBO

PEDIDO DE ORÇAMENTO

PROC N° 2589

FLS N° 06

MAT./RUB. VU

Ibitirama – ES, 15 de abril de 2020.

RAZÃO SOCIAL:	<u>Marilza Luiza da S. Buidias</u>		
CNPJ / CPF:	<u>043 747 487 92</u>	TELEFAX:	<u>999012724</u>
Email:			

Solicitamos por gentileza, efetuar a cotação do serviço abaixo relacionado e nos retornar este documento através do e-mail comprasibitirama@hotmail.com. Aos cuidados do Setor de Compras.

**CONFEÇÃO DE MÁSCARAS
(CARÁTER EMERGENCIAL)**

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UNID	150	Confeção de Máscaras artesanal na cor branca, com pelo menos duas camadas de pano, ou seja, dupla face em tecido 100% algodão, ter elásticos para encaixar atrás das orelhas, medidas 20 cm x 17,5cm, cobrindo totalmente a boca e nariz e que estejam bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais.	<u>R\$ 5,50</u>	<u>R\$ 825,00</u>

OBS: Prazo de entrega 07 (sete) dias.

DATA: 15 4 2020

VALIDADE DA PROPOSTA:

Marilza Luiza da S Buidias
ASSINATURA E CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Anízio Ferreira da Silva, 54, Ibitirama-Es, CEP: 29540-000.

Tel.: (28) 3569-1147

PROC Nº 2589

FLS Nº 07

MAT./RUB. VN

A secretaria da fazenda

para prestação orçamentária.

Em: 16/04/2020

Linara Amelin

no gabinete,

prestação orçamentária informada. Em: 16/04/2020

Iperciliana Cristina B. Proveti
Agente de Ser. Públicos
Mat. 2546

A zema

para providenciar orçamento.

Em: 16.04.2020

Linara Amelin

A CPL para mapa de apuração e ordem
de execução.

Em: 17.04.2020

Linara Amelin

A Fazenda

para disponibilizar financeira

Em: 22/04/2020

Margarida

A ADM,

disponibilidade financeira informada, após autorização do
Sr. Prefeito.

Em: 22/04/2020

Jan F. Proveti dos Santos
Matricula 004090
Tesorero Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PROTOCOLO

Rua Anízio Ferreira da Silva, 54, Ibitirama-ES, Cep: 29540-000
Tel: (28) 3569-1147

À Secretaria de Finanças

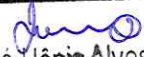
Em: 16/04/2020

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A despesa se classifica na dotação (416) 090001.08112200032.058
(415) 090001.08112200032.058

Elemento de despesas 339039000000
339036000000, cujo saldo

orçamentário nesta data é de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)


José Uênis Alves Zamboti
CONTADOR
CRC-ES: 021304-O-0
PF: 118.214.177-39

Autorizo

Ao servidor de compras,

Adotam-se as providências na forma de Lei

Em: 16/04/2020


REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANE RODRIGUES SARDENBERG
CPF: 096.602.967-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:42 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2020.

Código de controle da certidão: **957C.D5DF.32E7.AD49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000080633

Identificação do Requerente: CPF Nº 096.602.967-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/04/2020**, válida até **21/07/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/04/2020.

Autenticação eletrônica: **0007.0D30.EE60.9D43**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro - Ibitirama - ES
tributacao@ibitirama.es.gov.br**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 0000212/2020 Data Geração: 22/04/2020

Data Validade: 21/07/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Contribuinte	LUCIANE RODRIGUES SARDENBERG
CNPJ/CPF	09660296746
IE/RG	1.860.237-ES
Endereço	PCA JOAO OGIONI SOBRINHO 34 , CENTRO, CEP: 29540-000.
Cidade/Estado	IBITIRAMA - ES

Inscrição**Estado Cadastro**

Data de Emissão: Quarta-Feira, 22 de Abril de 2020.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ibitirama.es.gov.br/>

Número: 0000212/2020

Chave de Validação: 20200000212

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** esta certidão

Validade: 90 dias

Certidão Emitida Gratuitamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
PALÁCIO "JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA"

Avenida: Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Tel: (28) 3569-1160/1161 - CEP: 29.540-000

PROCESSO Nº. 2589/2020

MENOR VALOR UNITÁRIO

CONFEÇÃO MASCARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				LUCIANE RODRIGUES SARDENBERG		MARIA ZILDA DA SILVA ATAIDE		MARILZA LUIZA DA S.BENDIAS	
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. Unit.	V. Total.			V. Unit.	V. Total.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
1	150	UNID	CONFEÇÃO DE MASCARA ARTESANAL NA COR BRANCA, COM PELO MENOS DUAS CAMADAS DE PANO, OU SWEJA, DUPLA FACE EM TECIDO 100% ALGODÃO, TER ELÁSTICO PARA ENCAIXAR ATRÁS DAS ORELHAS, MEDIDAS 20 CM X 17,5CM, COBRINDO TOTALMENTE A BOCA E NARIZ E QUE ESTEJAM BEM AJUSTADAS AO ROSTO, SEM DEIXAR ESPACOS NAS LATERAIS	R\$ 3,00	R\$ 450,00	R\$ 5,00	R\$ 750,00	R\$ 5,50	R\$ 825,00
SUB TOTAL:				V. Unit.	R\$ 450,00	V. Unit.	R\$ 750,00	V. Unit.	R\$ 825,00
VALOR UNITÁRIO VENCEDOR:				V. Venc	R\$ 450,00	V. Venc	R\$ -	V. Venc	R\$ -

VALOR TOTAL VENCEDOR:

- ☐ Propostas desclassificadas
- ☒ Propostas Vencedoras

Ibitirama-ES, 22 de Abril de 2020.


RAFAEL XAVIER BERNARDO
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.046.085.842

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Rua Florentino Faller, 80 - 1º, 2º e 3º andar - SL 101, 102, 201, 202, 301 e 302
Edifício Maxxi I, Enseada do Sul - Vitória/ES - CEP 29050-310
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

1103126

ABRIL/2020

Dados Cadastrais				Histórico de Faturamento		
MARIA MARTINS SANTANA				Mês / Ano	kWh	R\$
RUA ANTONIO JOSE PEREIRA NETO S/N				04/20	117	102,53
29540-000 CENTRO / IBITIRAMA - ES				03/20	142	124,97
Cod.Fiscal Oper: 5258 Grupo/subg: B/B1 Tp.fornec.: Monofásico				02/20	181	161,23
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL				01/20	151	130,42
Mod.Tarif.: Convencional Tensão Nominal: 127 V U.L.: B48IM01A.144				12/19	135	138,68
Descrição de Consumo				11/19	140	132,76
Medidor	Leit.Atual(+)	Leit.Anter(-)	Const(x)	10/19	160	146,28
ECL14617 Ativo kWh	5075	4958	1	09/19	154	139,76
				08/19	133	124,09
				07/19	100	97,72
				06/19	103	103,93
				05/19	151	146,79
				04/19	157	152,04
				03/19	173	167,92

Maiores detalhes estão disponíveis em www.edponline.com.br

Dados Importantes

Leit.Anter: 27/03/2020 Leit.Atual: 28/04/2020 Emissão/Apresentação: 28/04/2020
Prev.Prox.Leitura: 28/05/2020 Numeração: 26/04/2020 Número dias de Faturamento: 32 dias

Detalhes de Faturamento

Descrição	Quantidade	X	Tarifa (R\$)	Total R\$
Fornecimento de energia elétrica	117 kWh	X	0,52581000	61,51
Consumo Ativo kWh				
Tributos	B. Cálculo	X	Alíquota	= 0,46
PIS	64,12	X	0,72%	= 2,15
COFINS	64,12	X	3,35%	= 21,38
ICMS	85,50	X	25,00%	

CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL

17,03

BANDEIRAS TARIFARIAS

BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERDE

Nº dias Fat. Bandeira Verde: 32 dias (27/03/2020 à 28/04/2020)

Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL (www.aneel.gov.br)

Detalhes do Valor Faturado (R\$)

ENER. ELÉTRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL
32,20	3,88	14,79	10,64	23,99	85,50

Mensagens

Agradecemos a pontualidade no pagamento.

Referência para Débito Automático: 140110312631

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	117	12/05/2020	R\$ 102,53
Dados Complementares	Local mais próximo: PAV. BCSB - RUA: SUP. BRUMAR LTDA - AV. ANIZIO FERREIRA, 0 IBITIFARMA - RUA LAZARINO RICCI 55		
CPF: 87351048720			
Reservado ao Fisco	5b33.62f0.82d0.2597.9c57.7221.d494.85cb		
EMISSION AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA N.004/2018 - PROCESSO N.81605269			

1103126	ABR/2020	12/05/2020	R\$ 102,53
A05.18z	Autenticação no verso		
83660000001 - 9 02530051300 - 6 04289395081 - 8 40110312631 - 4			



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1.860.237-ES
DATA DE EXPEDIÇÃO	24.10.2001
NOME	LUCIANE RODRIGUES SARDENBERG
FILIAÇÃO	HEMIR JOSE RODRIGUES E SELMA CELIA DE MORAES RODRIGUES
NATURALIDADE	RIO DE JANEIRO - RJ
DATA DE NASCIMENTO	09.07.1981
DOC. ORIGEM	CERT. CAS 603 FL. 123 LV B. 12 J. H. CURTI
ASSINATURA DO DIRETOR	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

096.602.967-46

Nome

LUCIANE RODRIGUES SARDENBERG

Nascimento

09/07/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 60859 Série 00022 ES



Lauciane Rodrigues Zonderberg
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luciane Rodrigues Sardenberg

Loc. Nasc. Ci. de Janeiro Est. R.-J Data 09/07/1981
 Filiação Nemir José

Filiação Nemir José Rodrigues Est. R. 3 Data 09/04/1981
Selma de

Selma Celia de Moraes Rodrigues
 Doc. Nº 603 fls. 233 + 8 13 certidão

Doc. Nº 603, fls. 123, 1.º B. 12. Certidão de Casamento

Rive - Alegre - Es.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Exp. em / /

Exp. em / / Estado Doc. Ident. N°

Obs.:

Data Emissão 20/12/2000 DRT Alcare E S 20

DRT Alegre - E. Santo

Assinatura do Funcionário

Marilda Meneguelli

Mat, SIAPE 0256659

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc

st. Civil

DOC.

asciminto

OC:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Telefax (28) 3569 1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 049/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, E DE OUTRO LADO A SENHORA LUCIANE RODRIGUES SARDENBERG.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CGC Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado na Ladeira São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LUCIANE RODRIGUES SARDENBERG**, residente na Praça João Ogioni sobrinho, 34, Centro, Ibitirama-ES, portadora do CPF nº 096.602.967-46, e RG nº 1.860.237 SSPES denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço, conforme cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A Contratada se compromete em prestar serviços de confecção de máscara artesanal na cor branca, de acordo com as especificações da ordem de serviço, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social Interina, conforme processo nº 2589/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Como pagamento dos serviços constantes da primeira cláusula, fica estipulado o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em parcela única.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente contrato tem vigência de 30 dias.

CLAUSULA QUARTA - DOS VÍNCULOS

O presente contrato não gera vínculo empregatício. Todos os compromissos trabalhistas, previdenciários, taxas de impostos que venham a incidir sobre a realização dos serviços são de responsabilidade exclusiva do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento. Caso ocorra algum impedimento à realização dos serviços, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem de pleno e comum acordo, o FORO da Comarca de Ibitirama-ES, para dirimir quaisquer dúvidas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Telefax (28) 3569 1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

Ibitirama-ES, 23 de Abril de 2020.



REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante



LUCIANE RODRIGUES SARDENBERG
Contratada

450,00
33,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, centro – Ibitirama – ES, Tel.: (28) 3569-1160/1161, CEP 29.540-000
e-mail: comprasibitirama@hotmail.com

SETOR DE COMPRAS

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 030/2020

DA: Prefeitura Municipal de Ibitirama-ES

À: LUCIANE RODRIGUES SARDENBERG

CPF: 096.602.967-46

E-mail: lucianergoncalves@gmail.com

Contato: (28) 9-9912-5560

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, autorizar essa empresa a realizar o serviço abaixo relacionado.

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UNID	150	CONFEÇÃO DE MÁSCARA ARTESANAL NA COR BRANCA, COM PELO MENOS DUAS CAMADAS DE PANO, OU SWEJA, DUPLA FACE EM TECIDO 100% ALGODÃO, TER ELÁSTICO PARA ENCAIXAR ATRÁS DAS ORELHAS, MEDIDAS 20 CM X 17,5CM, COBRINDO TOTALMENTE A BOCA E NARIZ E QUE ESTEJAM BEM AJUSTADAS AO ROSTO, SEM DEIXAR ESPAÇOS NAS LATERAIS.	R\$ 3,00	R\$ 450,00
TOTAL GERAL					R\$ 450,00

Prazo de Execução: O prazo para entrega será de até 07 (dias) úteis.

Local de Entrega: Na Sede da Secretaria.

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após entrega do Produto..

OBS: Solicitamos constar na Nota Fiscal os seguintes dizeres:

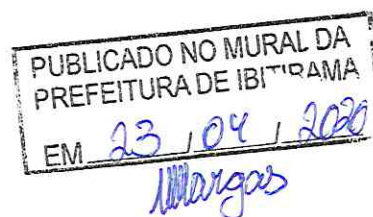
Processo Nº2589/2019 – (Confecção MASCARA – Secretaria Municipal de Assistência Social).

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITIRAMA; Rua Otávio Schwartz, s/nº- Ibitirama-ES; CNPJ:14.786.160/0001-12.

Ibitirama-ES, 23 de abril de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal



Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...



Pastas

ORDEM DE SERVIÇO - 30-2020 - CONFECÇÃO DE MASCARA - CRAS - LUCIEANE

Caixa de Entrada 1

Lixo Eletrônico 43

Rascunhos

Itens Enviados

Adiado

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Conversation History

Nova pasta

Grupos

Novo grupo



Setor de Compras Ibitirama - ES

Qui, 23/04/2020 16:46

lucianergoncalves@gmail.com; acaosocialibitirama; licitacao@ibitirama.es.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO - 30-20...
508 KBSEGUE EM ANEXO COPIA DA ORDEM DE SERVIÇO
(Confirmar Recebimento)

ATT

MICHELY VARGAS



MUNICIPIO DE IBITIRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
ESPÍRITO SANTO
31.726.490/0001-31
Nota de Empenho Nº 0000978/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000415

Processo : 0002589/2020

Despesa:

Tipo: Ordinário

Data : 23/04/2020

Valor : 450,00

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função : 08 - Assistência Social
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0003 - APOIO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Elemento de Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso : 13900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO I

Favorecido : 5346 - LUCIANE RODRIGUES SARDENBERG

CNPJ/CPF : 096.602.967-46

Bairro : CENTRO

Cidade : IBITIRAMA

Endereço : RUA ANTONIO PEREIRA NETO

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo: (28)999125560

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE MÁSCARAS ARTESANAIS, EM ATENDIMENTO AO CRAS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2020

Subelemento: 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Saldo Anterior	450,00	Despesa Empenhada	450,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

(quatrocentos e cinquenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

Centro de Custo			
Código	Nome	Valor	
11	SEC MUN DE ACAO SOCIAL	450,00	
Total		450,00	

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	450,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	450,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	450,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	450,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	450,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	450,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	450,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	450,00

Local/Data/Assinaturas

Ibitirama, 23 de abril de 2020

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ACACIO DIAS SERAFIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA